

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 16/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 04 (quatro) diárias de viagem a serem pagas aos Vereadores Edson César Rigotti e Mauro José Muller, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no curso “TÉCNICA LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DE LEIS”. Entre os dias 26 a 29 de março de 2019. A saída será no dia 26/03/2019, às 05h: 00min e o retorno está previsto para o dia 29/03/2019, acerca das 21h:00min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.035,72 (três mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 22 de março de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.